

jornal APROFEM

ANO XXII – Nº 116
MAR/ABR DE 2004

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

EDITORIAL

O Castigo veio do Céu

A APROFEM nunca escondeu sua posição crítica em relação à instalação dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) na Capital. Trata-se de um posicionamento consciente pelo compromisso cidadão com a universalização da educação: de que adianta oferecer acomodações modernas para cerca de 50 mil alunos (dos quais, parte expressiva já se encontrava acomodada em Unidades Educacionais "comuns"), enquanto outras centenas de milhares de crianças e jovens encontram-se fora do sistema educacional ou, ainda, acomodadas nas degradantes escolas de "latinha"?

A opção da Administração foi política e ideológica, e isso se desprende de declaração da sra. Prefeita: "... os "escolões" são uma ação inovadora para quebrar o ciclo da pobreza." ... "Eu poderia construir mais escolas. Provavelmente diminuiria crianças em sala de aula. Mas não mudaria a vida delas." (DSP, 03/02/2004, A.). Ocorre que, com os 366 milhões de reais investidos nas obras dos CEUs desde 2002 (DSP,

mesma reportagem já citada), o Governo Municipal poderia construir pelo menos duas centenas de Unidades Educacionais, capazes de absorver toda a demanda ainda não atendida, mesmo que esta fosse a superestimada cifra de 400.000 crianças e jovens, divulgada pelos seus opositores políticos.

Ao se converter em realidade, o potencial eleitoral resultante da iniciativa parecia inquestionável. Parecia ... até que as chuvas que vieram dos céus inundaram a cidade, flagelando os municípios e revelando as deficiências do aparato oficial, incapaz de executar ações preventivas e eficazes ou de socorrer os cidadãos afetados, evitando prejuízos materiais de monta e a ruína da já precária auto-estima dos mesmos.

A lama atirada na sra. Prefeita (atitude condenável em qualquer circunstância) deve servir como um sinal de alerta em sua simbologia. "Pão e circo", por si só, poderão não assegurar a fidelidade dos eleitores mais esclarecidos e ávidos por constatar se foram cumpridas as promessas de palanque da eleição anterior.



Eleição do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais da APROFEM

Os Profissionais que trabalham nas Unidades Educacionais elegerão membros do Grupo de Assessoria, por Coordenadoria de Educação, para adequar sua composição à nova organização administrativa da cidade em subprefeituras.

Quem poderá votar?

Profissionais de Educação filiados da APROFEM (Agentes Escolares; ATEs I e II; Secretários de Escola; Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs); Auxiliares Administrativos de Ensino e Auxiliares de Secretaria; Professores: Titulares, Adjuntos, de Desenvolvimento Infantil (PDIs), Comissionados Estáveis e Não-Estáveis; Especialistas de Educação; demais cargos/funções do QPE aqui não mencionados).

Pessoal do Quadro do Pessoal da Administração/Quadros do Pessoal do Nível Básico e Médio filiados à APROFEM e em exercício nas Unidades Educacionais; Coordenadorias de Educação; Órgãos Regionais e Centrais da SME (Agentes de Apoio, Vigias, ATAs e outros cargos/funções aqui não mencionados).

E quem ainda não é filiado?

Pode providenciar sua filiação até a data da eleição ou filiar-se no próprio dia da eleição (levar holerite original e cópia).

Eleição com Dispensa de Ponto! Anote em sua Agenda.

Há limite de dispensa por Unidade Educacional ou Órgão da SME?

Não. Qualquer servidor que queira votar estará dispensado do ponto do dia, inclusive do referente ao cargo em acumulação.

Candidatos e Locais de Votação:

Haverá postos de votação distribuídos em todas as regiões da Capital. Os locais e os nomes dos candidatos serão divulgados oportunamente, através do Painel APROFEM enviado às Unidades, e por outros meios.

Data da Eleição:

07 de maio de 2004 (sexta-feira).

Horário:

das 8h às 17h.

Compareça! Fortaleça seu Sindicato.

VII CONGRESSO DA APROFEM:

"Responsabilidade Social: Instrumento para uma (educ)ação cidadã."

PÁGINA 8

Eleições para o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM

O Decreto nº 44.446, de 03/03/04, regulamentou a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais ao Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, após várias rodadas de negociação com o SINP – Sistema de Negociação Permanente.

Para aqueles que não se deram conta da importância dessa eleição, sentimos-nos na obrigação de chamar a atenção para alguns pontos da maior relevância nesse processo.

A importância desse Conselho

Em primeiro lugar, por se tratar de Conselho composto paritariamente por membros indicados diretamente pela Prefeita e membros eleitos pelos servidores, por um período de dois anos, a escolha deverá recair sobre aqueles que tiverem melhores condições de representar e defender os interesses dos contribuintes do IPREM, ainda que em situação de oposição aos interesses do governo na gestão desse Instituto.

Vale lembrar que este é o último ano da gestão da Prefeita Marta Suplicy e que os conselheiros indicados pela Prefeita deverão permanecer nessa condição, mesmo que tenhamos uma outra pessoa eleita para dirigir nossa cidade.

O ponto a ser considerado, talvez com maior cuidado ainda, é o fato de que a Emenda Constitucional nº 41 determina que seja implantado um novo modelo previdenciário, ao qual o nosso IPREM não está adequado e, ao que tudo indica, o ponto de partida para a discussão das modificações necessárias será exatamente esse Conselho.

Os representantes dos servidores

Uma vez que, após calorosos debates, conseguimos estabelecer que haverá um

representante da Educação, um da Saúde, um das demais Secretarias e um dos aposentados, será necessário um grande esforço de mobilização para que possamos levar o maior número possível de eleitores às urnas, num esforço que garanta que os eleitos sejam realmente aqueles que expressem a vontade da maioria.

O processo eleitoral

Até o fechamento desta edição do *Journal APROFEM*, ainda se encontravam em fase de organização, por parte de uma comissão eleitoral especialmente constituída, todos os procedimentos relativos à eleição. Pelas decisões já tomadas, é possível antecipar que haverá diversos postos de votação em funcionamento por toda a cidade, de forma a facilitar o acesso de todos.

Para votar, o interessado precisará portar documento que o identifique (com foto) e o último demonstrativo de pagamento no original, que será carimbado pela mesa receptora.

Para se candidatar, é preciso ser servidor público municipal vinculado ao Regime Próprio de Previdência do Município de São Paulo há, pelo menos, três anos.

A APROFEM nas eleições

A diretoria da APROFEM, após a reunião de representantes sindicais e considerando a importância de que se reveste esse Conselho, deliberou pela participação efetiva no processo, lançando candidaturas para essa eleição.

Nossas escolhas precisariam recair sobre pessoas com um perfil específico, que ultrapassa critérios de honestidade e competência (indispensáveis), para exigir também habilidades de negociação e visão mais ampla do espectro político (não

Continua na página 3

APROFEM - Credibilidade decorrente de uma atuação séria e responsável

Campanha Indique um novo filiado

Além de ajudá-lo, você sairá ganhando também!

Para cada novo sócio indicado, o filiado à APROFEM terá desconto de 20% nas diárias* das Colônias próprias da APROFEM, em Peruibe, Praia Grande e São Roque (quiosques, por enquanto), para si e seus dependentes. Dessa forma, com a indicação de 5 ou mais novos sócios, a utilização da Colônia sairá de graça. APROVEITE!

Maiores informações: ☎ 3292-5500

(* até 3 (três) diárias. Promoção não válida para temporadas e períodos de férias escolares.

Promoção válida até novembro/2004

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOM 16/01/2004

- Lei nº 13.743, de 15/01/2004
Denomina CEI "Frei Tito de Alencar", o CEI Cohab Santa Etelvina IV, situado no Distrito de Cidade Tiradentes. (Pág. 2)

DOM 17/01/2004

- Lei nº 13.748, de 16/01/2004
Institui o novo plano de carreiras dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Médio, disciplina a avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais e introduz outras alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo. (Págs. 1 a 8)
- Lei nº 13.757, de 16/01/2004
Revoga o parágrafo único do art. 5º e o inciso V do artigo 23, ambos da Lei nº 9.160/80 (dispensa de admitidos não aprovados em concurso público). (Pág. 10)
- Lei nº 13.758, de 16/01/2004
Dispõe sobre normas gerais para a realização dos concursos públicos de ingresso para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. (Pág. 10)

DOM 20/01/2004

- Decreto nº 44.291, de 19/01/2004
Cria a EMEI Gleba do Cangaíba, no Distrito do Cangaíba, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Penha. (Pág. 2)

DOM 21/01/2004

- Portaria SME nº 440/04, de 20/01/2004
Altera dispositivo da Portaria SME nº 8.619/03 - Organização das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dos CEI/Creches das redes direta e particular conveniada. (Pág. 8)

DOM 22/01/2004

- Lei nº 13.766, de 21/01/2004
Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM e institui novo Plano de Empregos Públicos, Carreiras, Salários e Remuneração para os empregados públicos da Autarquia. (Págs. 1 a 24)
- Nomeação
Títulos expedidos nomeando os Gestores dos CEUs. (Pág. 53)

DOM 23/01/2004

- Portaria SGM nº 05/04
Institui G. T. com a finalidade, entre outras, de propor medidas sobre o tema Reforma da Previdência e suas implicações no âmbito do Município de São Paulo. Prazo: 90 dias. (Pág. 1)
- Comunicado CME nº 01/04
Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno, para o exercício de 2004. (Pág. 11)

DOM 24/01/2004

- Comunicado SME nº 02/04
Diretores das Escolas Municipais que mantêm Ensino Fundamental e Médio, através de um levantamento junto ao curso noturno, verificar se algum aluno não se enquadra nos incisos I a VI do parágrafo 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96 e Lei nº 10.793/03. (Pág. 30)

DOM 27/01/2004

- Lei nº 13.768, de 26/01/2004
Dispõe sobre a Organização do Quadro da Guarda Civil Metropolitana - QGC, da Prefeitura do Município de São Paulo, institui novo plano de carreira. (Págs. 1 a 4)
- Portaria Intersecretarial SMS/SGP nº 002/04
Estabelece fluxo e procedimento para a formalização

ção do ato de desligamento, a pedido, do servidor efetivo, admitido ou contratado. (Pág. 8)

DOM 29/01/2004

- Portaria SME nº 445/04
Institui os Quadros Curriculares para a Rede Municipal de Ensino: Anexos: I, II, III e IV. Republicação na íntegra por ter saído com incorreções no DOM de 21/01/2004, incorporando a retificação feita no DOM de 22/01/2004, como anexo V. (Págs. 13 e 14)

DOM 30/01/2004

- Lei nº 13.770, de 29/01/2004
Dispõe sobre a adoção de medidas pelo Executivo Municipal que priorizem o atendimento da mulher como beneficiária dos Programas de Habitação de Interesse Social. (Pág. 1)
- Ordem Interna SGM 2/04
Dirigida aos Secretários, Presidentes de Empresas, Autarquias e Subprefeitos: Proibida manifestação de cunho político-partidário em espaços públicos municipais. (Pág. 2)
- Secretaria das Finanças
Aplicação dos recursos na educação. (Págs. 13 a 17)

DOM 31/01/2004

- Decreto nº 44.324, de 30/01/2004
Altera o Decreto nº 44.289/04, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para 2004. (Pág. 1)

DOM 03/02/2004

- Portaria SGM nº 12/04
Institui G. T. para debater, analisar, coletar informações e propor medidas sobre o tema da Reforma da Previdência e suas implicações no âmbito da Prefeitura, com representantes de SGM, SNJ, SGP, SF e Desenvolvimento Econômico, PRODAM, IPREM. Prazo: 90 dias. (Pág. 1)

DOM 04/02/2004

- Lei nº 13.773, de 03/02/2004
Dispõe sobre o Programa de Orientação e Humanização nos hospitais da rede pública municipal. (Pág. 1)

DOM 05/02/2004

- Comunicado SME/CCT nº 01/04
Dispõe sobre diretrizes para encaminhamento de títulos de servidores para fins de cadastramento no Sistema Informativo da SME. Tabela Anexa. (Págs. 31 e 32)

DOM 06/02/2004

- Decreto nº 44.330, de 05/02/2004
Regulamenta a Lei nº 13.642/03 (notificação dos casos de violência contra idosos). (Pág. 1)

DOM 10/02/2004

- Sistema de Negociação Permanente - SINP
Protocolo da Mesa Central de Negociação: eleição dos Conselheiros do IPREM. (Pág. 28)

DOM 11/02/2004

- Lei nº 13.776, de 10/02/2004
Altera redação do art. 1º da Lei nº 11.614/94 (isenção do IPTU). (Pág. 1)
- Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta
Prefeitura Municipal de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo. Objeto: Compromisso da SME absorver as crianças de faixa etária de educação infantil (rede direta ou conveniada). (Pág. 11)

DOM 12/02/2004

- Lei nº 13.777, de 11/02/2004
Dispõe sobre a implantação do Programa de Trata-

mento de Hipertensão Arterial Sistêmica. (Pág. 1)

- Lei nº 13.778, de 11/02/2004
Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 1)
- Lei nº 13.780, de 11/02/2004
Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar. (Pág. 1)

DOM 13/02/2004

- Lei nº 13.784, de 12/02/2004
Institui o Festival Paulo Freire de Literatura e Produção de Textos da Cidade de São Paulo. (Pág. 1)
- Lei nº 13.786, de 12/02/2004
Dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra a violência à mulher. (Pág. 1)

DOM 14/02/2004

- Lei nº 13.788, de 13/02/2004
Altera dispositivos da Lei nº 12.651/98 que dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal - PGRFMM na cidade de São Paulo. (Pág. 1)
- Lei nº 13.791, de 13/02/2004
Cria o Programa Municipal de Combate ao Racismo e o Programa de Ações Afirmativas para Afro-Descendentes da Prefeitura Municipal de São Paulo. (Pág. 1)

DOM 19/02/2004

- Decreto nº 44.389, de 18/02/2004
Dispõe sobre a criação de Centros de Educação e Cultura Indígena (CECI) Jaraguá, CECI Krukutu, CECI Tenarde Porã. (Pág. 1)
- Decreto nº 44.391, de 18/02/2004
Confere nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.253/03 (realocação de servidores). (Pág. 1)
- Decreto nº 44.392, de 18/02/2004
Estabelece a simbologia, os emblemas, as insígnias e as divisas pertinentes à identificação visual dos cargos que integram o Quadro da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.768/04. Anexo Único. (Págs. 1 e 2)

DOM 26/02/2004

- Portaria SME nº 1.407/04
Eventos programados pela APROFEM em 2004, com dispensa de ponto de acordo com especificações contidas na Portaria. (Págs. 9 e 10)
- Comunicado SME
Material Escolar. (Pág. 11)

DOM 27/02/2004

- Decreto nº 44.420, de 26/02/2004
Transfere a EMEI "Prof. Roque Spencer Maciel de Barros" para o CEU "São Rafael". (Pág. 2)

DOM 02/03/2004

- Portaria SGP-G nº 099/04
Os servidores públicos municipais: ativos, inativos e pensionistas da administração direta poderão, a qualquer tempo, optar por receber seus vencimentos ou proventos pela Caixa Econômica Federal. (Pág. 3)

DOM 03/03/2004

- Portaria SGP nº 100/04
Prorroga por mais 30 dias a vigência da Portaria nº 404/SGP/03 - (suspensão dos descontos em fls. de pagamento para novos empréstimos pessoais). (Pág. 2)
- Comunicado SME nº 13/04
Assunto: Projeto Recreio nas Férias/Julho 2004 - Inscrições de Escolas. (Pág. 52)
- Enquadramento por Evolução Funcional - SME
Das ADIs, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.695/03. (Págs. 52 a 60)

DOM 04/03/2004

- Decreto nº 44.446, de 03/03/2004
Regulamenta a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais no Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM. (Pág. 1)
- Ofício SME nº 5/2004
Solicita contratação emergencial de Professor Ens. Fundamental II (2.200), de Ensino Médio (30) e de Professor de Educação Infantil (200). Despacho: autorizado. (Pág. 1)

DOM 05/03/2004

- Portaria SGP-G nº 101/04
Prorroga por 30 dias, o prazo estabelecido pela Portaria SGP-G nº 404. Anexo I. (Pág. 4)
- Portaria SME nº 1.639/04
Aprova Indicação CME nº 03/04. (Pág. 15)
- Indicação CME nº 03/04
Assunto: Regime de colaboração entre os Sistemas Estadual e Municipal de Ensino. (Pág. 15)
- Comunicado CME nº 02/04
Realização de Mesa Redonda, dia 25/03/2004 em comemoração aos 450 Anos de São Paulo. Assunto: Os novos desafios da Escola Pública na construção de uma sociedade democrática. (Pág. 15)
- Portaria SME nº 1.264/04
Evento: Fórum Mundial de Educação Temático de São Paulo - 2004. Tema: Educação Cidadã para uma Cidade Educadora. Abril-2004 - Dispensa do Ponto. Republicado por incorreções no DOM de 18/02/2004. (Pág. 15)
- Comunicado SME nº 439/04
Divulga oferta de Bolsas de Estudo para Professores e Profissionais de Ensino Nível Fundamental e Médio, nas Universidades Japonesas. (Pág. 38)
- Nomeação SGP/DRH
De Guarda Civil Metropolitana - 3ª classe - masculino e feminino, de acordo com resultado final do Concurso Público realizado, e consoante lista de classificação. (Págs. 47 e 48)

DOM 06/03/2004

- Portaria SMSU nº 006/04
Passa a vigorar com nova redação o item 14 da Portaria nº 004/04 de SMSU. (Pág. 2)
- Portaria SME nº 1.654/04
Dispõe sobre Projetos Especiais de Ação - PEAs e dá outras providências. (Págs. 15 e 16)
- Portaria SME nº 1.665/04
Estabelece critérios a serem adotados nos casos em que o Professor Adjunto Efetivo remanescer em Coordenadoria de Educação onde estiver lotado, sem classes/aulas e sem vaga de eventual. (Pág. 16)

DOM 09/03/2004

- Decreto nº 44.471, de 08/03/04
Dispõe sobre delegação de competência do Secretário Municipal de Segurança Urbana. (Pág. 1)
- Portaria IPREM nº 60/04
Comissão Eleitoral que se incumbirá de organizar a realização das eleições do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM. (Pág. 22)

DOM 10/03/2004

- Comunicado PMSP/SME s/nº
Material Escolar e Uniforme. (Pág. 13)
- Comunicado SME nº 495/04
Curso: Habilitação Profissional de Técnico em Música - Pedagogia Musical. Obs.: Bolsas parciais para professores da rede pública. (Pág. 39)

DOM 11/03/2004

- Decreto nº 44.484, de 10/03/04
Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído pela Lei nº 13.178/01, com a redação dada pela Lei nº 13.689/03. (Pág. 1)

AGENDA DE CURSOS

Maio/Junho/Julho de 2004

A arte de contar histórias e ressignificar memórias (Curso)

Dia: 15.05.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Jornal na sala de aula (SEMINÁRIO INTERATIVO)

Dia: 22.05.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Profissão: professora, educadora, mulher (Curso)

Dia: 29.05.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Ciclo de Palestras

- A importância do movimento na reeducação comportamental (8h às 9h30)
- O que é agressividade? (9h30 às 11h)
- Como integrar comportamento saudável em nossa realidade social (11h às 12h30)
Dia: 05.06.2004 - sábado
Carga horária: 04h30 - Horário: das 8h às 12h30

Integração social no trabalho (Curso)

Dia: 19.06.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Implicações pedagógicas das artes de estimular a leitura e contar histórias (Curso)

Dia: 26.06.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Danças cooperativas: dançando também se aprende a cooperar (Curso)

Dia: 03.07.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Métodos e técnicas em estimulação psicomotora (Curso)

Dia: 10.07.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Jogos cooperativos (SEMINÁRIO INTERATIVO)

Dia: 24.07.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Psicomotricidade aplicada à educação (Curso)

Dia: 31.07.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Inscrições e Informações: na ABITEP, fonexa: (11) 3159-1887, com Tatiane ou Regina, ou, no site da APROFEM, clicando em [Agenda de cursos em parceria com ABITEP](#).

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro Tiragem: 45.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
1º TESOUREIRO - YOSHIMI TAKIUCHI
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
2º SECRETÁRIO - DINAURA DE MORAES TORELLI

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MELLO CAMARGO JOSEFINA DE ASSUMPCÃO CARMASSI MIGUEL
MOACYR NERY PALHARES REGINA DRUKIER WAINTROB ARAMIS PRADA

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO MARILENE CESCON MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO
ODILEA BOTTA DE MATTOS ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI

II - Docentes

ARMIDA LORENZETTI ODETE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL VERA LUCIA MACHADO MARQUES
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM BENILDE SILVA RUTH DOLORES DE LEONE

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO MONIKA GIZELA PILLAT MARCIA NUNES TORRES
MARIA THEREZA DONLEY CALVÃO GAMBARE ROGERIO ALVES DIAS

Eleições para o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM

Continuação da 1ª página

partidário) de que se reveste o nível de deliberações a serem tomadas no Iprem.

Com base nesses parâmetros, foram escolhidos, dentre todas as opções possíveis, como candidato a representante dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, o Prof. Antonio Braga, supervisor escolar, professor da rede municipal e membro da diretoria executiva da APROFEM, e, como candidata representante dos servidores públicos municipais aposentados, a Prof^ª. Margarida Prado Genofre, nossa vice-presidente, que é supervisora escolar aposentada e nos representa junto ao SINP.

O papel dos filiados da APROFEM

As eleições deverão ocorrer no final do mês de abril; entretanto, como ainda não foram concluídos os trabalhos da comissão eleitoral, recomendamos que fiquem atentos às informações no Diário Oficial do Município para obter informações precisas e completas sobre o assunto.

Sendo o voto de livre escolha do eleitor e secreto, fica aqui a nossa recomendação para que todos reflitam com

bastante cuidado, para decidir a quem delegar a competência e a responsabilidade de nos representar junto ao órgão que administra nossas contribuições.

Como tarefa extra de cidadania e de exercício democrático de seus direitos, conclamamos a todos para que **divulguem estas informações junto aos seus colegas e, em especial, aos servidores aposentados** que não são filiados a entidades, pois estes poderão não receber informativos a respeito, deixando de participar de um momento importante de decisões que poderão se refletir no futuro de todos nós.

O Sindicato – ontem e hoje

Entrevista: Filiados críticos, Sindicato mais atuante e fortalecido

Conclusão da entrevista com a Professora Margarida Prado Genofre, vice-presidente da APROFEM. Neste espaço, ela nos mostra que o lugar de destaque hoje ocupado pela APROFEM, entre as entidades sindicais que atendem os servidores públicos municipais, é fruto de uma atuação séria e combativa em prol de seus associados. Mostra-nos também uma Entidade que, com dignidade, ajuda a escrever a história sindical no município de São Paulo.

Por Arnaldo Ribeiro dos Santos

JA: Todos os acordos junto ao SINP têm sido respeitados pelo governo?

Margarida: Nós já fechamos dois acordos coletivos em relação à data base: um, em 2001, e outro, em 2003. Dessa acordos coletivos, não constam apenas índices de reajuste, mas também algumas cláusulas cuja natureza não é necessariamente de remuneração, uma vez que outros benefícios são também concedidos aos servidores. O acordo coletivo de 2002, por exemplo, ainda não foi totalmente implementado. Itens como cesta básica e gratuidade de medicamentos, que fazem parte deste acordo, ainda não estão em prática. Nós ainda estamos tentando fazer com que o governo os cumpra. E estamos encontrando dificuldade nisso.

JA: Que providências têm sido tomadas, ou podem ser tomadas, pelas entidades sindicais junto ao SINP, quando acordos não são cumpridos, parcialmente cumpridos ou, ainda, quando se arrastam “ad aeternum”, num flagrante desrespeito ao servidor público?

Margarida: De imediato, as providências se resumem em pautar esses temas nas reuniões da Mesa Central para pressionar o governo a cumprir esses acordos. E, nem sempre, conseguimos resolver de imediato situações como estas. O governo tem seus expedientes prolatorios e também enfrenta problemas com aprovação de Leis na Câmara Municipal. Nós enfrentamos realmente muitas dificuldades. Em tal situação, o que fazemos é expor toda a problemática aos nossos filiados e, havendo necessidade, até os convocamos para manifestações, para termos formas de pressão e fazermos com que o governo cumpra com aquilo que já foi acordado.

JA: E quando o governo, unilateralmente, toma uma decisão? Que ações comumente são desencadeadas pela Aprofem junto aos seus filiados?

Margarida: Quando o governo, unilateralmente, toma uma decisão, cabe-nos, também, tomar decisões. Tais ações vão, digamos assim, das mais suaves, que são a informação, até às mais radicais, como fazer manifestações ou abrir Ações Judiciais. Vale lembrar, aqui, a movimentação das Entidades Sindicais quando da publicação da Portaria 609, que alterava a forma de pagamento de vários benefícios e que, pela pressão que nós fizemos – não só a APROFEM, mas todas as Entidades –, culminou com suspensão dos efeitos deste documento. Na ocasião, o governo voltou atrás porque sentiu a força das nossas ações, da nossa atuação, da atuação conjunta das entidades.

JA: Enquanto Coordenadora da Bancada Sindical junto à Mesa Central, você poderia dizer alguma coisa sobre a atuação conjunta das entidades sindicais, relati-

vamente às conquistas aos servidores públicos municipais nas negociações com representantes do governo? Quais os frutos dessa atuação conjunta das entidades neste Convênio?

Margarida: É preciso entender que existem instâncias de deliberação e que a principal delas é o Fórum das Entidades Sindicais. Evidentemente, cada Entidade tem suas características, tem o seu perfil, tem a sua identidade e isto é sempre preservado. Em nossas discussões no Fórum das Entidades, procuramos, em conjunto, eleger aqueles pontos que são comuns entre as Entidades, e só levamos para a Mesa de negociação o que nos une; o que nos destina, ensaja que cada Entidade trate a questão à luz de suas convicções e princípios. O que é de consenso, levamos para a Mesa de negociação. Assim, quando realmente temos alguma conquista, nenhuma Entidade tem o direito de dizer que houve “Vitória exclusiva desta ou daquela Entidade”. Porque o que nós conseguimos na Mesa de negociação é fruto daquilo que, a duras penas, discutimos e debatemos, até conseguirmos chegar a uma forma de consenso. E não é fácil estabelecer um consenso em algumas questões. Contudo, o aprofundamento das discussões tem sido muito rico e as nossas conquistas têm, sim, que ser creditadas à ação conjunta das Entidades. Como exemplo disso, podemos citar o recente compromisso assumido pelo governo em efetuar o pagamento da segunda parcela da GDE (Gratificação por Desenvolvimento Educacional), mesmo após haver publicado no Diário Oficial do Município, que não iria pagá-la de jeito nenhum. E foi a atuação conjunta das Entidades, e não apenas de uma delas, que ensejou a busca de um acordo possível. Obviamente, este não foi o acordo que queríamos; mas conseguimos arrancar alguma coisa a mais do governo, além do que oferecera no início das negociações a título de GDE para os servidores, ainda que efetuando o pagamento em parcelas e tardiamente.

JA: À época de uma campanha salarial, se os direitos dos servidores públicos não são respeitados pelo governo e surge a “situação de impasse”, que medida extrema pode ser tomada pelos sindicatos? Qual a postura que o associado deve ter neste momento?

Margarida: Os Sindicatos podem adotar medidas extremas frente a qualquer questão e não apenas em relação àquelas que se referem à campanha salarial. O próprio SINP tem uma e que prevê a atuação de instâncias consultivas no Convênio. Essas instâncias consultivas são compostas por representantes da Câmara Municipal, do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos) e da sociedade civil organizada, vamos dizer

assim. Seus Representantes não têm o poder deliberativo, mas, como integrantes da instância consultiva, quando chamados, participam, ouvem e se pronunciam, dando a própria opinião. Como já assinalai, em uma das respostas anteriores, nós temos que buscar a prestação de serviço justamente para o município e eles estão ali representando seus interesses. A opinião destes membros fundamenta-se na observação daquilo que é melhor para o conjunto, para a prestação de um serviço público de qualidade. A bem da verdade, essa interferência tem nos conduzido, às vezes, a uma perspectiva de acordo. Se a instância consultiva foi chamada e a questão não foi resolvida, então nós temos que partir para a medição de forças, para o confronto. E a medida extrema seria a greve. Mas ninguém vai justamente para a medida extrema, sem antes tentar outras formas de resolução de um impasse estabelecido. E existem formas e formas para tanto: propor a continuidade da negociação, pautar mais uma reunião, levar mais uma argumentação ou, então, começar a mobilizar a categoria. Quando entendemos que não há mais possibilidade de dialogar, temos que mostrar que tudo o que estamos falando à Mesa é a expressão da vontade daqueles que representamos. Portanto, nessas condições, os associados devem comparecer maciçamente quando chamados para alguma manifestação. Pois, se nós dissermos para o governo que vamos para uma manifestação e não conseguirmos colocar um número convincente de servidores nas ruas, toda a nossa atuação estará comprometida. E o desgaste não é apenas desta ou daquela Entidade, mas do próprio Convênio SINP, da Bancada Sindical. É preciso, pois, ter muita cautela antes de se partir para uma medida extrema, sem a certeza de que teremos o número suficiente de filiados mobilizados para pressionar e impressionar a Administração.

JA: Diz o provérbio que “depois da tempestade, vem a bonança”. Tivemos, ou melhor, sofremos a Reforma da Previdência. Embora essa tempestade ainda não tenha passado totalmente, teremos bonança, ou o governo, quebrando a rigidez do provérbio, já teria liquidado de vez com a “esperança” implícita neste dito popular?

Margarida: Como você sabe, nós estamos num ano de eleições e, feliz ou infelizmente, num ano de eleições, tudo gira em torno do interesse maior dos Partidos Políticos que é assumir o comando das principais cidades no país. Isto é o que estará norteando as várias ações do governo. Indiscutivelmente, nós sabemos que, em ano de eleições, tudo pode acontecer. Entretanto, temos limites na aplicação de recursos face à Lei de Responsabilidade Fiscal. Embora no aguardo da promulgação da “Emenda Paralela”, não adianta nós ficarmos aqui sonhando que teremos grandes vantagens por ser um ano de eleições e que nos serão concedidas grandes benesses. Além disso, é temerário julgar que, visando a uma vitória nas eleições, haja grande interesse do governo e suas bases em favorecer os servidores públicos. O que nós temos assistido é o seguinte: quanto mais o servidor público é excecado, mais a opinião pública aplaude as medidas adotadas pelo governo neste sentido. Portanto, este será um ano de mui-

ta cautela e não dá para dizer se essa bonança virá, ou se ainda enfrentaremos mais tempestades.

JA: O governo Lula pôs-se a implementar algumas ações e Reformas que, já no primeiro semestre de 2003, foram objeto de severas críticas, principalmente de renomados intelectuais ligados ao PT, como, Marilena Chauí, Aziz Ab’Sáber, Fábio Konder Comparato, Octavio Ianni, entre outros. Aparentemente, não dando ouvidos às críticas feitas, procedeu ao expurgo de alguns integrantes de suas hostes, além de acenar com novas ações, como as Reformas Sindical, Política, Ministerial e do Judiciário. Em sua opinião, que tipo de Reforma Sindical estaria sendo gestada – ou engendrada pelo atual governo? Já poderíamos delinear alguns contornos desta Reforma?

Margarida: A Reforma Sindical virá. Para se falar em Reforma Sindical, é preciso lembrar o que vigora hoje na Constituição. Sabemos todos que a Constituição de 1988 aponta para a unicidade sindical. Unicidade esta que, na prática, não funciona, não existe: relativamente à Educação, há vários sindicatos representando os profissionais desta área. Por que isto aconteceu? Pela falta de regulamentação em lei específica. E por que nunca foi regulamentada? Porque pouco depois de promulgada a Constituição, já se iniciou um debate no sentido de que talvez a pluralidade, em vez da unicidade sindical, fosse o caminho mais indicado. Desta forma, o contorno possível e que pode ser antevisto neste momento, é o da pluralidade de sindicatos que, na minha modesta opinião, é o que deve prevalecer. Nós não devemos atrelar toda uma categoria a uma linha única de pensamento. Eu acho que, não obstante as várias tendências e diferentes correntes político-ideológicas que assediam ou norteiam as Entidades Sindicais, nosso direito de optar, ou não, por quaisquer que sejam as formas de engajamento político, deve ser mantido. Seria um retrocesso político sermos submetidos a uma camisa de força desta ordem, isto é, termos um único Sindicato, marcado por uma determinada orientação política e, de quebra, sermos obrigados a ele nos filiar e acatar sua orientação. Do ponto de vista de manutenção da liberdade, da democracia, eu acredito muito mais na pluralidade sindical. Agora, quanto às implicações que isto vai ter, torna-se difícil dizer mais alguma coisa porque o texto desta Reforma ainda está sendo discutido, ainda não está pronto. Tem havido seminários e discussões sobre isto, mas, particularmente, não tenho maiores informações a respeito e que me possibilitem afirmar algo mais, com responsabilidade.

A Prof^ª. Margarida Prado Genofre é Supervisora Escolar aposentada da Rede Municipal de Ensino e formada em Pedagogia pela Universidade de São Paulo, em 1971. Atuou exclusivamente no Ensino Municipal, de 1969 a 1997, como Professora, Assistente Pedagógica, Diretora de Escola e Supervisora. Na APROFEM, onde atua desde 1989, já exerceu os cargos de Presidente, Secretário-Geral e Vice-Presidente (cargo atual).

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM, na praia e no campo

As Colônias de Férias da **APROFEM**, em Peruíbe e Praia Grande-SP, continuam em pleno funcionamento.

Na Colônia de Férias da **APROFEM**, em São Roque-SP, já foram instalados sala de TV, sala de jogos, fraldário e quiosques de alvenaria, com churrasqueiras, para que nossos filiados e familiares possam aproveitar a beleza do local em agradáveis finais de semana.

Venha aproveitar!

Cronograma de uso das Colônias

1º semestre - 2004

EM MARÇO

RESERVAS ABERTAS A PARTIR DO DIA 9 DE FEVEREIRO

EM ABRIL

RESERVAS ABERTAS A PARTIR DO DIA 1º DE MARÇO
Semana Santa (não haverá sorteio)
3 diárias: período de 8 a 11/04
Obs.: - Semana Santa: Peruíbe e Praia Grande **LOTADOS**

EM MAIO

RESERVAS ABERTAS A PARTIR DO DIA DIA 1º DE ABRIL

EM JUNHO

RESERVAS ABERTAS A PARTIR DO DIA 3 DE MAIO
Corpus Christi (não haverá sorteio)
4 diárias: período de 10 a 14/06

EM JULHO

RESERVAS ABERTAS A PARTIR DO DIA 1º DE JUNHO
Recesso de Julho (não haverá sorteio)
4 diárias: 1º período - de 10 a 14/07;
2º período - de 16 a 20/07;
3º período - de 22 a 26/07.



Peruíbe

Rua Regente Feijó, 87
Jardim Nova Peruíbe
Tel: (13) 3455-5536



São Roque

Estrada do Xingu, 261
Bairro Caeté
Tel: (11) 4714-1685



Praia Grande

Rua Itapura, 59
Jardim Guilhermina
Tel: (13) 3474-3033



Convênios & Serviços

Serviços prestados pela APROFEM:

ATENDIMENTO AO ASSOCIADO

- ✓ Atendimento Personalizado em nossa Sede:
 - Pagamento
 - Evolução Funcional
 - Tempo de Serviço (Aposentadoria e Averbação)
 - Legislação Geral (Direitos e Deveres)
 - Criança e Adolescente - Conselhos Tutelares
- ✓ Informação por carta das publicações do D.O.M.
- ✓ Equipes de Assessoria

CURSOS

- ✓ Cursos a Distância
- ✓ Cursos intensivos Preparatórios para Concursos
- ✓ Cursos de Formação Sindical
- ✓ Cursos Pedagógicos com Inscrição Facultativa (parcerias)
- ✓ Cursos Específicos - Capacitação Profissional e Vida Funcional

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- ✓ Ações Individuais (Vida Funcional)
- ✓ Consultas e Orientações - Questões Particulares

DIVULGAÇÃO

- ✓ **Jornal APROFEM**
- ✓ **Site APROFEM** (Internet)
- ✓ Manual de Procedimentos - Vida Funcional
- ✓ **Painel APROFEM**
- ✓ Palestras (Aposentadoria, Vida Funcional, outras)

CONVÊNIOS

- ✓ Planos de Saúde:
 - Médico (Intermédica) ⇒ sem carências
 - Odontológico (Interodonto/Oral Pró)
- ✓ Profissionais e Serviços Credenciados junto à **APROFEM** (com descontos e promoções especiais): Livro Convênios da **APROFEM/Informações Úteis - 2004**
- ✓ Central de Seguros
- ✓ Lazer:
 - Colônias (próprias e conveniadas)
 - Pousadas e Hotéis (relação ao lado)
- ✓ Universidades, Faculdades, Colégios e Cursos

APROFEM SETOR DE CONVÊNIOS
Tel.: (11) 3292-5501 com Magda

Nota - A **APROFEM** é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compatibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos sindicalizados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes.

SEGUROS

A **APROFEM** autorizou a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais através da sua conveniada **Buttini Corretora de Seguros**, a consultar nossos filiados acerca do interesse na escolha e adesão a um Plano de Seguro.

Algumas vantagens: Tranquilidade para a família; Cobertura 24 horas do dia, em qualquer local; Podem participar do seguro todos os servidores, observadas as condições para adesão; Não há carência; Não exige exame médico; O seguro não responde por dívidas, não entra em inventário e não sofre desconto de imposto; Custos mensais não se alteram com a mudança de faixa etária.

Coberturas Vida em Grupo: • Morte Natural; • Morte Acidental; • Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente; • Invalidez Permanente Total por Doença; • Assistência Funeral: em caso de morte do segurado principal, cônjuge e filhos até 21 anos.

Informações: Central de Seguros na Sede

☎ 3292-5502

Seguro de Auto (Sul América) com desconto de até 30%
LIGUE JÁ!

CONVÊNIO MÉDICO

▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

TITULARES E DEPENDENTES

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 55,05	R\$ 92,20	R\$ 106,01
40 - 59	R\$ 92,70	R\$ 155,24	R\$ 178,51
60 →	R\$ 330,30	R\$ 553,20	R\$ 636,05

AGREGADOS

0 - 39	R\$ 65,05	R\$ 110,57	R\$ 127,14
40 - 59	R\$ 109,52	R\$ 186,18	R\$ 214,08
60 →	R\$ 390,25	R\$ 663,42	R\$ 762,81

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

● CONVÊNIO INTERODONTO

(GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Prata → R\$ 12,86 **Plano Prata Plus** → R\$ 17,77
Plano Platina → R\$ 35,42 **Plano Diamante** → R\$ 89,38.

● CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Global → R\$ 16,12 **Plano Quali Plus 0010** → R\$ 33,56.

UNIVERSIDADES, FACULDADES E COLÉGIOS CONVENIADOS

A **APROFEM**, sempre pensando no melhor para seus associados, inova mais uma vez e, em parceria com Universidades e Faculdades de renome, coloca à disposição de seus associados e dependentes, descontos especiais em cursos de graduação, pós-graduação e especialização em diversas áreas de atuação. **APROVEITE!**

Centro Universitário Belas Artes	☎ 5576-7300 R. 128/129/130
Centro Universitário Capital (UNICAPITAL)	☎ 6165-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UnifMU) - FIAM, FAAM e FISP	☎ 3758-3009 / 3207-2433 3814-0544 / 0800-163766
Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE)	☎ 0800-7010999 6967-5459
Colégio Anglo Latino	☎ 3346-8876
Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Colégio Brás Leme	☎ 6236-0788
Colégio São José	☎ 3241-3188
Faculdade Anglo Latino	☎ 3346-8876
Faculdade de Administração São Paulo (FAP)	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade de Engenharia São Paulo (FESP)	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade Impacta de Tecnologia (FIT)	☎ 5585-9488
Faculdades Integradas Rio Branco	☎ 0800-165521
Faculdade Ítalo Brasileira	☎ 5641-0099
Faculdade Mozarteum de São Paulo (FAMOSP)	☎ 6236-0788
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	☎ 3331-7528
Lumiar - Projetos Culturais e Educacionais	☎ 4051-2073 / 7851-4526
Unicid Júnior - Pós-Graduação	☎ 6190-1355
Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO	☎ 6170-0000 / 6170-0005
Universidade de Guarulhos - UnG	☎ 6464-1700 / 6464-1655
Universidade Ibirapuera - UNIB	☎ 5694-7900 / 5091-1155
Universidade Paulista - UNIP	☎ 0800-109000
Universidade São Marcos	☎ 0800-111170 3471-5700

COLÔNIAS CONVENIADAS

Satélite Esporte Clube - Banco do Brasil

Itanhaém/SP (Litoral sul de São Paulo) e Campos do Jordão/SP (Interior).

- ✓ Reservas diretamente com o setor de **Convênios da APROFEM**, mediante pagamento.

Pargos Club do Brasil

Ubatuba/SP (Litoral norte de São Paulo) e Atibaia/SP (Interior).

- ✓ Reservas e pagamentos direto com a Pargos Club do Brasil pelo Tel: (11) 3104-1529 -, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.

Associação dos Oficiais da Polícia Militar

1. Campos do Jordão/SP (Interior);
2. Águas de São Pedro/SP (Interior);
3. Serra Negra/SP (Interior);
4. Praia Grande/SP (Litoral sul de São Paulo).

- ✓ Reservas e pagamentos direto com a Associação dos Oficiais da Polícia Militar de São Paulo, pelo Tel: (11) 3329-9060/3329-9365 -, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.

5. Caraguatuba/SP (Litoral norte de São Paulo).

- ✓ Reservas e pagamentos pelo Tel: (11) 3258-5349 -, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.

6. São Roque/SP (Interior).

- ✓ Reservas e pagamentos pelo Tel: (11) 4717-1259 - falar com o Sr. Etevlino, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.

HOTÉIS E POUSADAS CONVENIADAS

Reservas: diretamente, através de contato telefônico

Águas de Lindóia/SP (Interior)	▲ Guarany Center Hotel - Tel: 0800 7010408
Águas de São Pedro/SP (Interior)	▲ Jerubiçaba Hotel - Tel: 0800131411
Atibaia/SP (Interior)	▲ Estância Alpina - Tel: (11) 4416-9348
Boiçucanga/SP (Litoral Norte)	▲ Pousada do Cascalho - Tel: (12) 3865-1971
Campo Limpo Paulista/SP (Interior)	▲ Morada do Verde - Tel: (11) 4039-1941 / 4039-2769
Itanhaém/SP (Litoral Sul)	▲ Recanto Belas Artes - Tel: (13) 3422-1536
Mongaguá/SP (Litoral Sul)	▲ Hotel Mongaguá - Tel: (13) 3448-1566
Paraty/RJ (Litoral)	▲ Villa Harmonia - Tel: (24) 3371-2334
Pereibe/SP (Litoral Sul)	▲ Pousada do Arpoador - Tel: (13) 3455-9143
Poços de Caldas/MG (Interior)	▲ Hotel Minas Gerais - Tel: (11) 3259-2372 / (35) 3722-1686
Praia Grande/SP (Litoral Sul)	▲ Hotel Ibérica's - Tel: (13) 3473-1178 ▲ Pousada Grande Sol - Tel: (13) 3481-1485
São Roque/SP (Interior)	▲ Pousada do Lago - Tel: (11) 4716-1733
Serra Negra /SP (Interior)	▲ Biaz Grand Hotel - Tel: (11) 6950-6468 ▲ Da Vinci Hotel - Tel: (19) 3892-5319 ▲ Moinho de Pedra - Tel: (19) 3892-5478 ▲ Hotel Columbus - Tel: (19) 3842-2545
Ubatuba /SP (Litoral Norte)	▲ Hotel Pagurus - Tel: (12) 3835-2020
Juquitiba/SP - Chales	▲ Village Juquitiba - Tel: (11) 4681-4655.

Caro Associado

Procure sempre estar com o seu "Livro de Convênios 2004", atualizado. Na reunião de 19/02/2004 foi entregue ao Representante Sindical da sua Unidade, uma lista de atualizações e exclusões de credenciados.

- ✓ Qualquer dúvida, ligue para o Setor de Convênios - **APROFEM** - tel.: (11) 3292-5501.

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.407/04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

DATA: 27 de abril de 2004 (terça-feira)

HORÁRIO: 8h às 12h ou das 13h às 17h
(compareça à tarde, se possível, evitando a superlotação pela manhã)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel. 3292-5500.

Obs.: Os filiados aposentados interessados em assistir à Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.

O *Jornal da APROFEM* oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Cantinho do Português - I

1 - Conforme solicitação de um leitor, vamos ao esclarecimento do vocábulo PARÊNTESE/PARÊNTESES. Usamos parêntese para o singular e parênteses para o plural. Abrir parêntese, fechar parêntese, entre parênteses. O conjunto, mesmo no sentido figurado, fica no singular: - Faça um parêntese.

2 - Quantas vezes você já ouviu as pessoas dizerem: - "Meio-dia e meio" nos encontraremos? Está errado.

Não existe "meio hora" passada de nenhuma hora cheia, e apenas MEIA hora de tal hora cheia. Portanto, a forma correta só pode ser meio-dia e meia (hora).

Martha Catalunha, Consultora em Treinamento
E-mail: mcatalunha@yahoo.com.br

Cantinho do Português - II

Ainda em ritmo de comemoração dos 450 anos do município de São Paulo, destacamos duas curiosidades lingüísticas estreitamente relacionadas à história de nossa cidade. Uma refere-se ao nome que lhe foi dado quando de sua fundação: São Paulo de Piratininga, e outra, ao dístico existente no brasão paulistano: *non ducor, duco*.

O nome *São Paulo* deve-se ao fato do dia 25 de janeiro ser destinado à comemoração da conversão do apóstolo Paulo e por ter sido, exatamente neste dia – em 1554, celebrada uma missa para inaugurar o pequeno povoado que então se formava ao redor da capela construída entre o rio Tamanduateí e o córrego do Anhangabaú. Quanto ao termo *Piratininga* (tupi), este significa *peixe seco*, ou *local onde o peixe seca*. Em torno deste termo, há diferentes estudos e um mistério, no sentido de determinar se houve, ou não, um rio com este nome.

A expressão latina *non ducor, duco*, deve-se à pujança e à grandeza de nosso município, e sua tradução é a seguinte: *não sou conduzido, conduzo*.

Pós-Graduação: Stricto Sensu ou Lato Sensu?

Depende do objetivo que você quer alcançar.

Ambos possibilitam, para aqueles que os cursam, lecionar no Ensino Superior, desde que no lato sensu tenha disciplinas ligadas ao Ensino Superior; no entanto, a remuneração da hora-aula varia conforme a sua qualificação: quanto mais qualificado, maior o valor da hora-aula paga pelas instituições de ensino superior.

Qual a diferença entre esses cursos?

O **lato sensu** é dividido em cursos de extensão universitária ou especialização. Neles, cursa-se alguns créditos (disciplinas) e, ao final do curso, entrega-se uma monografia.

O **stricto sensu** confere os graus de Mestre e Doutor para quem o cursa. As condições para a obtenção destes títulos são: cursar os créditos (disciplinas) propostos pela instituição, desenvolver uma pesquisa acadêmica avançada onde, no Mestrado, resultará numa Dissertação e, no Doutorado, numa Tese; defender esta pesquisa publicamente a uma banca de Doutores e ser proficiente em uma língua estrangeira no Mestrado e outra no Doutorado.

Atenção: Deve-se ter a validade desses cursos frente ao MEC. Os cursos de stricto sensu, para reconhecimento no mercado de trabalho, devem ser aprovados e reconhecidos pelo CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior – MEC); isto é diferente de ser recomendado. Portanto, ao procurar um desses cursos, informe-se antes.

Maria Helena Querido Rodrigues
C.P. da EMEF "Assad Abdala"

VII CONGRESSO DA APROFEM: Palestrantes confirmados

- ✓ Profª Dra. Maria Stela Santos Graciani, coordenadora do Centro de Formação de Segurança Urbana da Cidade de São Paulo.
- ✓ Dra. Maria Cristina Grecco, psicóloga clínica, coordenadora do Projeto de Conselheiros Escolares do NAE 13.
- ✓ Pe. Roque Schneider, escritor, membro da Academia Cristã de Letras.
- ✓ Profª Renata Ramos, coordenadora do Curso MBA Educomunicação e Tecnologia da Faculdade Impacta Tecnologia.
- ✓ Prof. Francisco Dilson dos Santos, coordenador e professor do Curso de Marketing da Uninove.
- ✓ Prof. Vivaldo Paulo dos Santos, professor do Departamento de Educação da Uninove, membro da Cátedra do Oprimido do Instituto Paulo Freire.
- ✓ Prof. Doutor José Rubens Lima Jardim, professor do Programa de Pós-graduação em Educação do Centro Universitário 9 de Julho, pró-reitor acadêmico da Uninove.
- ✓ Grupo Recicle Art.

Pronto-Socorro do HSPM - Circo dos Horrores

No dia 13 de fevereiro passado (sexta-feira, 13!) o Presidente da APROFEM sofreu um acidente de trânsito e foi encaminhado para o "PS Vergueiro" (o Pronto-Socorro do Hospital do Servidor Público Municipal), para observação. Felizmente, do acidente, nenhum problema: a não ser o susto.

Entretanto, ao chegar ao PS por volta das 20h, foi levado para um salão repleto de macas onde misturavam-se atropelados, baleados, drogados, embriagados, enfartados..., em atendimento através do SUS (Sistema Único de Saúde). Os Profissionais da Saúde circulavam entre as macas, com a naturalidade e a frieza dos que lidam cotidianamente com situações de desgraça e morte (é para o PS Vergueiro que as autoridades encaminham os casos ocorridos na Região Central, Glicério etc.). Até que um deles, vendo o Presidente da APROFEM de pé e íntegro, perguntou a razão de sua presença ali e, diante da resposta, determinou que ele dali se retirasse, por ser o local reservado para os casos graves.

Orientado a preencher uma Ficha num guichê, frente ao qual havia uma fila estática com dezenas de pessoas, lembrou de identificar-se como servidor municipal. Resposta fria recebida: "funcionário ou não, é tudo na mesma fila". Dessa forma, o Presidente não se sujeitou a preencher a tal ficha, permaneceu ignorado e não examinado e, o melhor, conseguiu sair dali sem qualquer contaminação adicional.

Conclusão: Ele constatou (na pele) que o nosso Hospital continua decepcionando no atendimento que deveria proporcionar àqueles que o sustentam compulsoriamente (nós, servidores!).

Sra. Prefeita, reiteramos: tenha a grandeza de determinar a reversão dessa ominosa situação, determinando:

- 1- que se torne facultativa a contribuição para o HSPM, por parte dos servidores ativos;
- 2- que se construa outra Unidade de Pronto-Socorro (há espaço para isso), com instalações decentes e Profissionais competentes e preparados para atender exclusivamente os servidores municipais e seus dependentes (o atual PS continuaria a oferecer o atendimento de emergência para a população, via SUS);
- 3- que o Hospital seja provido de equipamentos, medicamentos, pessoal suficiente e o que mais for necessário para que o usuário não fique meses ou anos a espera de uma consulta, exame ou cirurgia;
- 4- que o marido ou companheiro da servidora seja considerado seu dependente.

Só assim restará resgatada nossa dignidade e preservado o respeito que merecemos.

CONCURSOS PÚBLICOS

D.O.M.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO (Chamados)	VALIDADE	OBS.
02/07/03	2º Inspetor	Masc. 52 e 53	18/02/05	
		Fem. 28 a 32		
06/08/03	Agente Vistor	561 a 601	02/07/05	Já Prorrogado p/ 01 ano
17/03/04	ATA	2736 a 2738	02/07/05	Já Prorrogado p/ 01 ano
16/03/04	ATE I	2107 a 2127	30/06/04	Já Prorrogado p/ 02 anos
16/03/04	ATE II	3441 a 3470		
18/03/04	Coord. Pedagógico	Acesso – 868 a 886	25/03/04	Já Prorrogado p/ 02 anos
		Ingresso – 462 a 469		
18/06/03	Farmacêutico I	50 a 60	02/07/04	
14/11/02	Fisioterapeuta	35 a 53	02/07/04	
05/03/04	GCM	Masc. 706 a 1027	16/01/05	
		Fem. 284 a 290		
04/07/03	Psicólogo I	102 a 104	02/07/04	
27/03/03	Zoonose (Aux. Serv.)	388 a 680	04/07/04	
21/02/04	PROF. TIT. ED. INFANTIL	2397 a 2421 (ing. 1874 a 1898)	10/05/04	Prorrogado p/ mais 2 anos, a partir de 10/05/04 Ingresso e Acesso (DOM 18/03/04)
21/02/04	PROF. TIT. FUND. I	1984 a 2016 (ing. 1307 a 1339)	10/05/04	Prorrogado p/ mais 2 anos, a partir de 10/05/04 Ingresso (DOM 18/03/04)
11/12/03	PROF. TIT. FUND. II			
	Ciências, Ed. Artística, Ed. Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português		10/05/04	Prorrogado p/ mais 2 anos, a partir de 10/05/04 Ed. Artística (DOM 18/03/04)
01/07/03	PROF. ADJ. ED. INFANTIL	3274 a 3524	10/05/04	
21/02/04	PROF. ADJ. FUND. I	2314 a 2430	10/05/04	
11/12/03	PROF. ADJ. FUND. II		10/05/04	Prorrogado p/ mais 2 anos, a partir de 10/05/04 Ed. Artística (DOM 18/03/04)
		Ciências, Geografia, Inglês, Matemática e Português		
03/06/03	PROF. ADJ. ENSINO MÉDIO		10/05/04	
		Matemática, Geografia, História e Ed. Física		
30/09/03	PROF. ADJ. FUND. II		10/05/04	
		Ed. Física e História		

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.407, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

VII CONGRESSO DA APROFEM:

“Responsabilidade Social: Instrumento para uma (educ)ação cidadã.”

DATAS: 27 e 28 de maio de 2004 (quinta-feira e sexta-feira)

HORÁRIO: 8h às 17h

LOCAL: Sport Club Corinthians Paulista – Salão Nobre
Av. Condessa Elizabete Robiano, 777 (Marginal Tietê)
Estação Metrô Carrão (Linha leste/oeste)

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: até 28 de abril de 2004

DELEGADOS: filiados da APROFEM eleitos nas respectivas Unidades de Exercício contemplando, sempre que possível, os diversos segmentos de servidores em exercício.

✓ Representatividade:

PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES ESCOLARES, CEIS OU ÓRGÃOS REGIONAIS E CENTRAIS DA SME	DELEGADO(S) TITULAR(ES)	DELEGADO(S) SUPLENTE(S)
até 25	3	1
de 26 a 60	6	3
de 61 a 80	8	4
acima de 80	10	5

ATENÇÃO
As Fichas de Inscrição NÃO DEVEM ser enviadas por fax

VAGAS LIMITADAS

• O **Congresso da APROFEM** não tem natureza deliberativa. As palestras e trabalhos apresentados objetivam proporcionar oportunidade de reflexão acerca do tema, para os participantes, contribuindo para o aperfeiçoamento de sua formação profissional e bagagem cultural.

• A **Ficha de Inscrição** com os dados dos Delegados Eleitos, entregue dentro do prazo, ensejará a emissão oportuna de uma Carta de Confirmação de Inscrição, que será enviada através das Equipes de Assessoria ou pelo Correio.

ATENÇÃO: Não deixe para os últimos dias. As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de chegada das Fichas de Inscrição.

Não serão aceitas Fichas de Inscrição enviadas por fax.

• A **participação dos Delegados Suplentes** no VII Congresso dar-se-á, na medida da eventual disponibilidade de vagas, após a contabilização dos Delegados Titulares inscritos, e também sujeitos à Confirmação por Carta. O critério para aproveitamento dos Suplentes será a ordem de chegada da Ficha de Inscrição: dessa forma, serão Suplentes do Evento e não exclusivamente de sua Unidade de Exercício.

• **Outras Informações:**

- Haverá ônibus circulares entre a Estação Metrô Carrão (linha leste-oeste) e o local do evento.
- Estacionamento no local ao preço de R\$ 12,00 para período integral (R\$ 10,00, se pago na chegada).
- Haverá serviços de restaurante e lanchonete para os congressistas, a preços de mercado.
- O Delegado autorizará o débito em sua conta-corrente (Banco do Brasil ou Banespa), no dia do pagamento de abril, da quantia única de dezoito reais, a título de inscrição. (Se não houver tempo hábil, o débito poderá ocorrer no pagamento de maio).
- A Carta de Confirmação aos Delegados conterá detalhes do Credenciamento e da Programação (elaborada criteriosamente, com palestras e experiências diferenciadas).
- Maiores detalhes serão fornecidos pelas Equipes de Assessoria da APROFEM, que visitam as Unidades.

VII CONGRESSO DA APROFEM:

“Responsabilidade Social: Instrumento para uma (educ)ação cidadã.”

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS/2004

UNIDADE:	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO:		TEL.:	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS DADOS DA FICHA - NOME:	REG. FUNC.:	CARGO:		
DELEGADOS TITULARES				
REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO FUNÇÃO	AUTORIZO EXPRESSAMENTE O DÉBITO DE R\$ 18,00 NA MINHA CONTA NO:	ASSINATURA
			BANCO * <input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
DELEGADOS SUPLENTE(S) (O DÉBITO EM CONTA-CORRENTE E A EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO SÓ SE CONCRETIZARÃO SE HOUVER EMISSÃO DA CARTA DE CONFIRMAÇÃO)				
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	
			<input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/> BANESPA	

ASSINATURA/CARIMBO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____ SÃO PAULO, ____ DE _____ DE 2004

* ASSINALE O BANCO (BANCO DO BRASIL OU BANESPA) ONDE A PREFEITURA DEPOSITA SEU SALÁRIO (VENCIMENTOS). NÃO ESQUEÇA DE PREENCHER O Nº DA AGÊNCIA E O Nº DA SUA CONTA-CORRENTE.